



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer N° 29/2021

Projeto de Lei N° 025/2021

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tunas, para o período de 2022 A 2025.

Origem: Poder Executivo

I - Relatório

O Prefeito Municipal propõe o presente Projeto de Lei, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tunas, para o período de 2022 A 2025.

II – Análise

De acordo com a Constituição Federal e Lei orgânica Municipal, o Município tem competência para propor o Plano Plurianual, o qual, segundo justificativa do Prefeito Municipal, discrimina metas prioritárias para a gestão pública, sendo imprescindível para o desenvolvimento das atividades básicas da Administração Pública do Município. Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

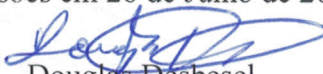
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente Projeto de Lei do Executivo atende aos anseios da comunidade Tunense.

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com a Constituição Federal, e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativa opinando pela constitucionalidade e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 26 de Julho de 2021.


Douglas Desbesel
Vereador Relator





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 26 de Julho de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 025/2021.

Estiveram presentes a Senhora Vereadora Andreia Freitas e os Senhores Vereadores Douglas J. Wild Bohrer e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões em 26 de Julho de 2021.


Andreia Freitas

Presidente




Douglas J. Wild Bohrer

Vice-Presidente



Douglas Desbesel

3º membro


Fernando Lazzari de Oliveira

OAB/RS 49.819

Assessor Jurídico

